



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
RUA JACOBINA, 64 - SALVADOR - BA

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia  
Av. Edgard Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA. CEP 41181-900  
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478698NO | www.coelba.com.br

**DADOS DO CLIENTE**

LIDICE DA MATA E SOUZA

CPF: 146.720.495-15

**CLASSIFICAÇÃO**

B3 COMERCIAL  
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES  
Bifásico

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**

RUA JACOBINA 64 SL-101 ED  
EMPRESARIO RIO VERMELHO

RIO VERMELHO/SALVADOR  
SALVADOR BA  
41940-160

7008849573 11/2019

04/12/2019 28/12/2019

252,90

40856231	ÚNICA	27/11/2019
27/11/2019	1001212498	4836603

DESCRIÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	229,0000000	0,82865075	189,78
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,61
Acréscimo Bandeira VERMELHA			12,89
Contrib. Ilum. Pública Municipal			49,74

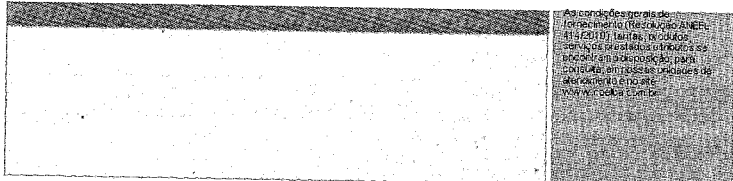
TOTAL DA FATURA

252,90

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
98374482	CAT	28/10/2019	95.109,00	27/11/2019	95.338,00	30	1,00000		229,00

Mes/Ano kWh	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO																					
NOV 19 229	203,16	27,00	54,85	<table border="1"> <tr><td>GERAÇÃO DE ENERGIA</td><td>R\$ 58,40</td><td>28,76%</td></tr> <tr><td>TRANSMISSÃO</td><td>R\$ 7,34</td><td>3,81%</td></tr> <tr><td>DISTRIBUIÇÃO (COELBA)</td><td>R\$ 49,67</td><td>23,96%</td></tr> <tr><td>PERDAS DE ENERGIA</td><td>R\$ 12,01</td><td>5,91%</td></tr> <tr><td>ENCARGOS SETORIAIS</td><td>R\$ 8,91</td><td>4,39%</td></tr> <tr><td>TRIBUTOS</td><td>R\$ 67,77</td><td>33,35%</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td>R\$ 203,16</td><td>100%</td></tr> </table>	GERAÇÃO DE ENERGIA	R\$ 58,40	28,76%	TRANSMISSÃO	R\$ 7,34	3,81%	DISTRIBUIÇÃO (COELBA)	R\$ 49,67	23,96%	PERDAS DE ENERGIA	R\$ 12,01	5,91%	ENCARGOS SETORIAIS	R\$ 8,91	4,39%	TRIBUTOS	R\$ 67,77	33,35%	TOTAL	R\$ 203,16	100%
GERAÇÃO DE ENERGIA	R\$ 58,40	28,76%																							
TRANSMISSÃO	R\$ 7,34	3,81%																							
DISTRIBUIÇÃO (COELBA)	R\$ 49,67	23,96%																							
PERDAS DE ENERGIA	R\$ 12,01	5,91%																							
ENCARGOS SETORIAIS	R\$ 8,91	4,39%																							
TRIBUTOS	R\$ 67,77	33,35%																							
TOTAL	R\$ 203,16	100%																							
OUT 19 206	203,16	1,13	2,28																						
SET 19 221	203,16	5,24	10,64																						
AGO 19 183																									
JUL 19 160																									
JUN 19 213																									
MAI 19 198																									
ABR 19 283																									
MAR 19 267																									
FEV 19 299																									
JAN 19 315																									
DEZ 18 278																									
NOV 18 302																									

Peque no período mensal período de validade dos cartões rodoviários, não são pontos, no Vermelho / Bandeira Vermelha, via Internet, no Vermelho lista completa em [www.coelba.com.br](http://www.coelba.com.br). Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em [www.uneel.gov.br](http://www.uneel.gov.br). O cliente é compensado quanto há violação no consumo individual ou do nível de tensão de fornecimento. Paga, em atraso multa 2%(Res414/ANREEL), Juros 1 %a.m.(Lei 10.438/02) e atualização monetária no prazo, mês O Cliente é compensado quanto há descumprimento do prazo de início para os padrões de atendimento comercial. Acréscimos legais serão aplicados sobre o COSIP pago em atraso, conforme Legislação Municipal. Identificação Biométrica. Fique atento ao cadastramento na sua cidade, acesse a lista em: [www.br-ba.jus.br](http://www.br-ba.jus.br). A Iluminação Pública é da responsabilidade da Prefeitura.



CONJUNTO AMARALINA	VALOR APURADO SET/2019	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ATUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÁXIMO
DIC	0,00	4,71	9,43	18,86	127	117	133
FIC	0,00	3,05	6,10	12,20	220	202	231
DMIC	0,00	2,80	0,00	0,00			

Limite DICRI: 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 73,84

CONTA CONTRATO 7008849573 MÊS/ANO 11/2019 DATA DE VENCIMENTO 04/12/2019 TOTAL A PAGAR (R\$) 252,90

